

# PUBLICIDADE LEGAL

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.** - CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; **(d)** Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. Informamos que a presença na reunião também poderá ser virtual, através do ID: <https://zoom.us/j/4785300928>. Porto Alegre, RS, 17 de abril de 2023. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**Transportadora  
Sulbrasileira de Gás S/A**

CNPJ 03.146.349/0001-24 NIRE 43300039161

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 11h, na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, 250 - Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, e **Assembleia Geral Extraordinária**, no mesmo local e data, às 14h, para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: i. Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022; ii. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Assembleia Geral Extraordinária: i. Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores da Companhia; ii. Rerratificação de numeração da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2022.**

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.  
**Guído Rogério Macedo Silveira Filho**  
Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 28 de abril de 2023, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; e, **3.** Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; **II - EM AGE: 1.** Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 15.000.000,00, mediante subscrição particular pelos acionistas; e, **2.** Sua consequente alteração estatutária. Carlos Barbosa, RS, em 19 de abril de 2023.

Eduardo Scmazzon – Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**FUGA COUROS S.A.** CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 – NIRE Nº 43.300.015.289. CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 28 de abril de 2023, a fim de tratar: **ORDEM DO DIA: em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei Nº 6404/76, correspondente ao exercício social findo em 31.12.2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2022 e a distribuição de dividendos; 3. Eleição do Conselho de Administração pela Assembleia e Eleição da Diretoria pelo Conselho; 4. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. 5. Deliberar acerca da gratificação aos Administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Alteração da razão social Fuga Couros S.A. para Fuga S.A.; 2. Incluir no Estatuto que o Conselho de Administração possui o seu regimento interno; 3. Inclusão da atividade: Testes e análises técnicas, objeto do CNAE 7120-1/00 na Matriz e Filial de Camargo/RS, inscrita no CNPJ 91.302.349/0016-10; 5. Deliberar sobre a forma de convocação e realização das Assembleias; 6. Alteração do endereço da Fuga Couros S.A. – Filial Várzea Grande. 7. Deliberar sobre a permanência dos diretores em seus respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos diretores e registro da ata pela Junta Comercial; 8. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas em assembleia; 9. Outros assuntos gerais. MARAU, 20 de abril de 2023. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração. **ASCOI**

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**LCBC IMÓVEIS/A** - Avenida Rio Grande, 570 - Cassino - na cidade de Rio Grande/RS. NIRE (Jucergs) nº 43 3 0004043-7, CNPJ nº 04.137.830/0001-16, (Companhia Fechada). **Assembleia Geral de Acionistas - CONVOCAÇÃO**: Ficam os senhores acionistas da LCBC IMÓVEIS S.A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma híbrida, presencial na sede da Companhia, à Av. Rio Grande, 570 - Cassino - Rio Grande/RS e digital, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", no dia 29 de abril de 2023, às 10h00min, para apreciação da seguinte ordem do dia: **1.** Examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; **3.** Eleição da Diretoria; **4.** Fixação da remuneração anual global da Diretoria; **5.** Assuntos gerais. Os Acionistas poderão participar e votar na assembleia digital por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído. No caso de participação por meio de procurador, a respectiva procuração deve ser encaminhada para a Companhia, pelo e-mail [lcbc@lcbc.com.br](mailto:lcbc@lcbc.com.br), com a maior antecedência possível, e no máximo em até 30 (trinta) minutos antes da hora da assembleia. O voto poderá ser exercido, ainda, via Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), enviado pelo acionista à Companhia pelo e-mail [lcbc@lcbc.com.br](mailto:lcbc@lcbc.com.br) em até 3 (três) dias antes da data da assembleia. O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como instruções completas para a participação na assembleia foram enviadas por correio eletrônico a todos os acionistas da Companhia. Rio Grande/RS 19 de abril de 2023. Osvaldo Luiz Cramer De Otero, Diretor; Nagib Mohamad Lemos Ahmad, Diretor; e, Marcela Fossati Otero, Diretora.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA S.OLEUM BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**  
CNPJ/ME Nº 38.307.027/0001-02 NIRE 4320874421-1

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **(01) MINUANO NRG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul, na rua Barão do Triunfo, nº 1032, bairro Centro, CEP 96400-121, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 42.991.483/0001-83, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 4320910024-4, neste ato representada por seu administrador Sr. **Francisco de Assis Ferrugem de Branco**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade Registro Geral ("RG") nº. 4034362345 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 986.337.590-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, rua Eudoro Berlink, nº 77, apto 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-030; **(02) LOCOMOTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua José Antônio Rodrigues, nº 60, apartamento 601, bairro Centro, CEP 36570-077, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.209.110/0001-70, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3121247913-5, neste ato representada por seu administrador Sr. **Felipe de Oliveira Morbi**, brasileiro, natural de Campinas/MG, nascido aos 19/05/1984, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 34.835.933-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 323.825.368-96, residente e domiciliado à Rua José Antônio Rodrigues, nº 60, Apto. 601, Centro, município de Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.570-077; **(03) PHI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na avenida Nove de Julho, nº 3575, andar 05, sala 509, bairro Anhangabaú, CEP 13208-056, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.054.079/0001-92, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3523145192-9, neste ato representada por seu administrador Sr. **Rafael Cristiano Bonet Pastori**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº. 44.054.181-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.953.778-90, residente e domiciliado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, na Alameda Ontário, nº 133, no bairro Residencial dos Lagos, CEP 13296-190; e **(04) MOTOIKE & KUKI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua Claudio Manoel, nº 470, bairro Inconfidência, CEP 36576-298, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.746.690/0001-23, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a JUCEMG sob o NIRE 3121317690-0, neste ato representada por seu administrador Sr. **Arthur Shodi Motoike**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. MG-17.747.898, expedido pela Polícia Civil/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.408.586-63, residente e domiciliado na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua Claudio Manoel, nº 470, Bairro Inconfidência, CEP 36576-298. Únicos sócios da S.OLEUM BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na rua Eudoro Berlink, nº 77, apartamento 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.307.027/0001-02, e com seus atos constitutivos registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 4320874421-1 ("Sociedade"), decidem, de mútuo e comum acordo, celebrar a presente Alteração Contratual e Ato de Transformação em Sociedade Anônima, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme os seguintes termos e condições: **1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**Cláusula 1.** As sócias resolvem, de mútuo e comum acordo, por unanimidade, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado (a "Transformação"), a qual passa a ser regida pela Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelas demais disposições legais aplicáveis e pelo Estatuto Social aprovado nos termos da Cláusula 2 a seguir. **§ 1.** A Transformação ora deliberada não importa em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a mesma escrituração comercial e fiscal, conforme previsto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e nos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 2.** Em virtude da Transformação, a Sociedade passará a utilizar a denominação social de "S.Oleum Brasil Agro Industrial S.A." (a "Companhia") que responderá, para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da Companhia, nos termos deste instrumento. **Cláusula 3.** O capital social da Companhia, atualmente de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 0,40 (quarenta centavos) cada uma, passa, em virtude da Transformação, a ser representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação ordinária a cada 1 (uma) quota social, mantendo-se o mesmo capital social e a mesma proporção societária detida por cada sócia, doravante denominadas Acionistas. **§ 1.** As ações serão distribuídas entre as Acionistas, conforme os boletins de subscrição que integram os Anexos I a IV deste instrumento, na seguinte proporção:

Acionistas	Ações Ordinárias	Valor (R\$)	%
Minuano NRG Participações Ltda	500.000	R\$ 200.000,00	50,0%
Locomotiva Participações Ltda	245.000	R\$ 98.000,00	24,5%
Phi Consultoria Empresarial e Participações Ltda	245.000	R\$ 98.000,00	24,5%
Motoike & Kuki Participações Ltda	10.000	R\$ 4.000,00	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 4.** Ante as cláusulas supramencionadas, dá-se por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os Diretores à prática dos atos necessários à implementação da referida transformação, incluindo, sem limitação, abertura dos livros sociais e comunicação aos órgãos governamentais. **2. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Cláusula 5.** Decidem os Acionistas, em razão da Transformação, aprovar o Estatuto Social da Companhia, contemplando as deliberações ora tomadas, o qual vigorará na forma do Anexo V. **3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA - Cláusula 6.** Os Acionistas decidem, neste ato, eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, empossado em seu cargo nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexos VI a IX, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, os Srs.: **1) Francisco de Assis Ferrugem de Branco**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 4034362345, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 986.337.590-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, à Rua Eudoro Berlink, nº 77, apto. 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-030, para o cargo de Diretor Presidente; **2) Rafael Cristiano Bonet Pastori**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº. 44.054.181-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.953.778-90, residente e domiciliado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, na Alameda Ontário, nº 133, no bairro Residencial dos Lagos, CEP 13296-190, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, e; **3) Leandro Bergmann**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº. 6035199105 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 509.329.930-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, nº 210, ap. 401, no bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-060, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. **§ 1.** Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, conforme Termo de Posse, sob as penas da lei, que preenchem os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, não estando impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem condenados, ou sob de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda por qualquer outro crime previsto em lei que o impeça de exercer atividade empresarial. **Cláusula 1.** As Acionistas, de mútuo e comum acordo, resolvem fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS - Cláusula 2.** As Acionistas elegem o Jornal do Comércio da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul como o jornal padrão para realização de todas as publicações legais exigidas por lei, relativas à Companhia. **5. ALTERAÇÃO ENDEREÇO - Cláusula 3.** Alterar o endereço da Companhia para Instituto Caldeira, localizado na Rua Frederico Mentz, 1606, 1º pavimento, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP. 90.240-111. Assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em via digital. Porto Alegre, 01 de janeiro de 2023

**Acionistas:**

<b>Minuano Nrg Participações Ltda.</b>	<b>Locomotiva Participações Ltda.</b>
Por: Francisco de Assis Ferrugem de Branco	Por: Felipe de Oliveira Morbi
Cargo: Administrador	Cargo: Administrador
<b>Phi Consultoria Empres. Participações Ltda.</b>	<b>Motoike &amp; Kuki Participações Ltda.</b>
Por: Rafael Cristiano Bonet Pastori	Por: Arthur Shodi Motoike
Cargo: Administrador	Cargo: Administrador

A presente 5ª Alteração Do Contrato Social e Ato de Transformação em Sociedade Anônima da Sociedade foi protocolada na JUCISRS em 27/01/2023, e registrada sob o nº 43300070760, em sessão de 07/03/2023. Esse será o documento a ser incluído na via digital do jornal.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O APP JC



# PUBLICIDADE LEGAL

## S. OLEUM BRASIL AGRO INDUSTRIAL S.A Estatuto Social

**Capítulo I** Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto **Artigo 01.** A Companhia é uma companhia de capital fechado e opera sob a denominação **S.Oleum Brasil Agro Industrial S.A.**, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades Anônimas"), e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo Único 1.** A Companhia possui o nome fantasia de "S.Oleum". **Artigo 02.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no Instituto Caldeira, localizado na Rua Frederico Mentz, 1606, 1º pavimento, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP. 90.240-111. **Parágrafo Único 2.** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá abrir e encerrar filiais, agências, escritórios, representações, depósitos, sucursais e postos de serviço ou de compra e venda em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **Artigo 03.** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 04.** O objeto social da Companhia consiste em: a) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, atuando como holding; b) Produção, formação e exploração florestal, própria ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal; c) Fabricação, comércio, importação e exportação de produtos oriundos da transformação de essências florestais e agrícolas, de produtos relacionados ao setor de energia, alimentício, químico e oleoquímico; d) Prestação de serviços, assessoria e consultoria, importação e exportação e a exploração de bens relacionados ao objeto da sociedade; e) Geração, e comercialização de energia elétrica; f) Depósito de mercadorias para terceiros; g) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. **Capítulo II** Capital, Ações e Acordos de Acionistas **Artigo 05.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e as deliberações das Assembleias Gerais serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, computando-se um voto para cada ação, exceto nos casos previstos em lei, quando diversamente disposto neste Estatuto Social, ou em conformidade com o previsto em Acordos de Acionistas (conforme a seguir definido). **§ 2.** As ações da Companhia são de livre circulação e o capital social poderá ser aumentado ou reduzido observadas as disposições legais. As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, cautelares ou certificados. **Artigo 06.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia-Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 07.** Nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sua sede ("Acordos de Acionistas"), e (i) os administradores da Companhia zelarão pela observância de tais Acordos de Acionistas, abstendo-se de registrar transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrários aos seus respectivos termos, e (ii) o presidente de qualquer Assembleia Geral (seja ordinária, extraordinária ou especial) deverá declarar a nulidade do voto proferido em contrariedade às disposições ou cláusulas de quaisquer Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar os votos assim proferidos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos referidos Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Capítulo III** Órgãos da Companhia **Artigo 08.** São órgãos da Companhia: I. Assembleia Geral; II. Diretoria; e III. Conselho Fiscal. **Artigo 09.** Para bom e eficaz cumprimento das prerrogativas, direitos e obrigações pelos órgãos da Companhia, os acionistas e os membros da administração devem exercer seus respectivos direitos de voto nas Assembleias Gerais e reuniões sempre no melhor interesse da Companhia, fazendo com que os órgãos de administração da Companhia atuem com independência e lealdade e ajam com transparência e precisão, promovendo a valorização dos ativos e do negócio da Companhia. **Seção I** Assembleia geral **Artigo 10.** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, tendo poderes para decidir todos os negócios e matérias convenientes ao interesse e ao desenvolvimento da Companhia. **Artigo 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, nas demais hipóteses previstas na Lei das Sociedades Anônimas ou neste Estatuto Social. **§ 1.** Além da forma presencial, a Assembleia Geral poderá ser conduzida: I. de forma *semipresencial*, na qual se oportunizará aos acionistas a participação e exercício de voto presencialmente, no local físico do conclave, bem como a distância, na forma do § 2º. abaixo; ou II. de forma *digital*, na qual se oportunizará aos acionistas a participação e exercício de voto a distância, na forma do § 2º. abaixo, não havendo local físico para sua instalação. **§ 2.** A participação e votação a distância dos acionistas em Assembleia Geral poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico que permita o reconhecimento dos acionistas e das manifestações de voto e voz exercidas durante a Assembleia Geral. **§ 3.** Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais semipresenciais ou digitais serão consideradas como realizadas na sede da Companhia. **Artigo 12.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou ainda por acionista ou grupo de acionistas, observadas as condições legais impostas, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de ações representativas de mais da metade do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 1.** A convocação obedecerá à forma e aos prazos estabelecidos no Artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas e conterá as informações acerca das regras e dos procedimentos referentes à participação e votação dos acionistas, caso a Assembleia Geral seja realizada de maneira semipresencial ou digital, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação, bem como a forma de acesso aos documentos eventualmente necessários às deliberações previstas na ordem do dia. Considerar-se-á válida, entretanto, a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas da Companhia, dispensadas neste caso as formalidades de convocação. **§ 2.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, por procurador constituído que seja acionista (ou representante legal de acionista), administrador da Companhia ou advogado. **§ 3.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, no Estatuto Social e/ou nos Acordos de Acionistas, serão tomadas pela maioria por maioria absoluta de votos. **§ 4.** Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam devidamente registradas, em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas, até a data da realização da referida Assembleia Geral. **§ 5.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, sucessivamente, por outro membro da Diretoria, ou por pessoa indicada pelos acionistas por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário. **Artigo 13.** Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social; II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros Diretoria e do Conselho Fiscal, quando houver; IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que caberá à Diretoria e, se instalado, ao Conselho Fiscal, deliberar sobre a distribuição individual da remuneração entre seus membros; VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações; IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e, XI. fixar a orientação de voto da Companhia em assembleias gerais, reuniões de sócios e outras deliberações sociais das subsidiárias da Companhia. **Artigo 14.** As deliberações da Assembleia Geral que importem em alteração do Estatuto Social da Companhia de modo conflitante com os termos dos eventuais Acordos de Acionistas dependerão de aprovação dos acionistas que sejam parte dos referidos Acordos de Acionistas. **Seção II** Diretoria **Artigo 15.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1.** A Diretoria será formada por, no mínimo, um Diretor Presidente, sendo os demais Diretores sem Designação Específica. **§ 2.** Havendo pluralidade de Diretores, a Diretoria reunir-se-á sempre que convo-

cada por qualquer dos seus membros por meio de carta protocolada, fac-símile, telegrama ou correio eletrônico, sempre com confirmação de recebimento, devendo a convocação estar acompanhada da respectiva ordem do dia e com antecedência mínima de 3 (três) dias, a qual será dispensada se presentes todos os diretores. **§ 3.** A maioria dos membros da Diretoria em exercício constituirá o quórum de instalação de reunião da Diretoria, sendo as deliberações tomadas por maioria dos presentes em cada reunião, cujas atas serão lavradas no livro próprio. **§ 4.** Os diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo considerados presentes à reunião, devendo, todavia, confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do diretor. **Artigo 16.** A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 17.** Os membros da Diretoria permanecerão no pleno exercício de seus cargos quando seus mandatos se extinguirem, até que os novos membros sejam eleitos e empossados. **Artigo 18.** Em caso de vacância no cargo de diretor, poderá a Assembleia Geral eleger substituto, cujo mandato será coincidente ao do diretor substituído. Enquanto não eleito o diretor substituto, suas funções serão acumuladas pelo Diretor Presidente da Companhia. **Artigo 19.** Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este poderá ser substituído no exercício de suas funções em benefício da Companhia por meio de outorga de procuração pela Companhia, de acordo com este Estatuto Social, até que referida ausência ou impedimento cesse ou até que a Assembleia Geral eleja um novo Diretor. **Artigo 20.** A remuneração da Diretoria será estabelecida de forma global pela Assembleia Geral, cabendo aos Diretores deliberarem sobre a distribuição individual da remuneração entre seus membros. **Artigo 21.** São atribuições da Diretoria, conforme previsto neste Estatuto Social, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, respeitando as disposições dos eventuais Acordos de Acionistas em vigor. **Artigo 22.** A representação da Companhia pela Diretoria e/ou por qualquer procurador dar-se-á em conformidade com as disposições do presente Estatuto Social. **§ 1.** Os atos e contratos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, incluindo, sem limitação, contratos, escrituras públicas ou particulares, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e a emissão de cheques, deverão ser assinados: I. isoladamente, pelo Diretor Presidente, caso a Diretoria seja composta por um único membro; ou II. em conjunto por 2 (dois) diretores, caso a Diretoria seja formada por mais de 1 (um) Diretor; ou III. 1 (um) procurador com poderes específicos para um ato ou contrato, ou conjunto de atos ou contratos relacionados. **§ 2.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, pelo Diretor-Presidente, por prazo não superior a 12 (doze) meses, com exceção das procurações judiciais e das procurações para representação perante repartições públicas. **Artigo 23.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 22, a Companhia poderá ser representada por qualquer Diretor, isoladamente: I. perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e agências reguladoras; II. quando se tratar de receber e dar quitações de importâncias ou valores devidos à Companhia, desde que não implique em transação com renúncia de direitos; III. representar a Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de suas subsidiárias e demais sociedades em que tenha participação acionária, respeitado o Artigo 13.XI deste Estatuto Social; IV. firmar correspondência e atos de simples rotina; e V. receber citações ou notificações judiciais, bem como representar a Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por pessoa designada pela Diretoria para tal fim. **Parágrafo Único 3.** As atribuições previstas neste Artigo poderão, a critério da Diretoria, ser delegada a 1 (um) procurador com poderes específicos, cuja procuração deverá ser outorgada nos termos do Artigo 22. §2º. acima. **Artigo 24.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos praticados por qualquer diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações estranhas aos negócios ou objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou garantias em favor de terceiros, excetuadas aquelas aprovadas nos termos deste Estatuto Social. **Seção III** Conselho Fiscal **Artigo 25.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, constituído de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e o mesmo número de suplentes. **§ 1.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar pela instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **§ 2.** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal. **§ 4.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo IV** Exercício Social e Destinação dos Lucros **Artigo 26.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 27.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social. **§ 1.** O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação: I. 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sujeito ao disposto no § 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas; II. Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 27. § 2º.; III. Depois de atendida as demais deliberações da Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas, salvo se de maneira diversa for deliberado pela Assembleia Geral. **§ 2.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição de reserva legal; e (b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. **§ 3.** A Assembleia Geral poderá, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório ou reter todo o lucro, observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. **Artigo 28.** Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Artigo 29.** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá (a) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, observadas as restrições previstas no Artigo 204, §1º da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 30.** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as constituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo V** Dissolução e Liquidação da Companhia **Artigo 31.** A Companhia somente se dissolverá nos casos previstos em lei, e a liquidação far-se-á através de liquidante designado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com o consentimento de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social. **Parágrafo Único 4.** A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação e duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como instalará e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VI** Disposições Finais e Transitórias **Artigo 32.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e eventual Acordo de Acionistas. **Artigo 33.** O foro central da comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, será o competente para o processamento e julgamento de toda e qualquer demanda, controversia, disputa ou conflito oriundo e/ou relacionado ao presente Estatuto Social. Porto Alegre/RS, 01 de janeiro de 2023. \* \* \* \* \*





CONTINUAÇÃO>>> Ecore Brasil S.A. 43.421.955/0001-25 - 43300067289 Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022 - Em reais, exceto quando indicado de outra forma																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-		(3.800)		(3.800)													
Total		-		39.690.411		38.191.652													
<b>8 Estoques</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Cloud para Revenda		-		13.943		-													
O custo do estoque é referente a uma compra de licença para revenda, realizada em dezembro, e que foi vendida em janeiro de 2023. <b>9 Tributos a recuperar</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
CSLL a recuperar		-		57.960		237.942													
COFINS a recuperar		-		94.836		171.454													
INSS a recuperar		-		128.127		121.358													
IRPJ a recuperar		-		245.592		650.453													
IRRF a recuperar		28.088		6.704		28.088		12.213											
PIS a recuperar		-		20.569		58.896													
ISSQN a Compensar		-		4.536		56.094													
Créditos tributários de controladas no exterior		-		313.059		165.607													
Total		28.088		6.704		892.767		1.474.017											
<b>10 Depósitos judiciais</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Depósitos Judiciais Tributário		-		4.804.687		4.241.814													
Total		-		4.804.687		4.241.814													
<b>11 Outros ativos</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Adiantamento a Fornecedor Nacional		144		20.681		342.102													
Adiantamento relacionado a Folha de Pagamento		-		2.084.544		353.357													
Despesas antecipadas (i)		92.655		14.441.100		15.946.616		-											
Caução		-		349.790		355.865													
Outros Ativos (ii)		4.333.275		169.008		-		-											
Total		4.426.074		169.008		16.896.115		16.997.940											
Circulante		4.426.074		169.008		7.954.166		3.983.398											
Não Circulante		-		-		8.941.949		13.014.542											
(i) Conforme negociação com cliente em 2021, foram contratados câmbios para travar um dólar mínimo, contratos tem validade para o período de 4 anos (julho/2021 a junho/2025). Os valores são amortizados proporcionalmente ao tempo do contrato. (ii) A companhia recebeu da MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. um instrumento particular de cessão onerosa de direitos de crédito. <b>12 Investimentos:</b> Segue abaixo a participação da Companhia nos resultados das controladas diretas:																			
<b>2021</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (i)		Brasil		92.873.605		92.873.605		75.254.114		10.616.533									
MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. (i)		Brasil		16.499.882		16.499.882		27.759.409		4.763.971									
<b>2022</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (i)		Brasil		107.437.921		107.437.921		260.017.198		40.448.372									
MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. (i)		Brasil		18.037.138		18.037.138		95.577.715		15.068.466									
(i) Serviços relacionados a soluções em tecnologia da informação e revenda de licenças. Segue abaixo a participação da Companhia nos resultados das controladas indiretas, sendo todas elas diretamente controladas pela Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.:																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
E-core IT Solutions, LLC (i)		Estados Unidos		21.304.563		21.304.563		62.167.882		2.519.971									
Ecore Soluções em TI S. de R.L. de C.V. (i)		México		1.657.096		1.657.096		5.804.309		664.812									
<b>2022</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
E-core IT Solutions, LLC (i)		Estados Unidos		18.864.652		18.864.652		75.039.854		3.022.000									
Ecore Soluções em TI S. de R.L. de C.V. (i)		México		2.844.092		2.844.092		12.334.851		1.940.962									
(i) Serviços relacionados a soluções em tecnologia da informação e revenda de licenças. (a) <b>Movimentação</b>																			
		<b>Aporte de</b>		<b>Distrib. de</b>		<b>Result. de</b>		<b>de conv.</b>		<b>Ajuste de</b>									
		2021		2021		2021		2021		2022									
Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.		7.740.972		3.200.000		(36.380.893)		40.448.372		(101.775)									
MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.		-		2.613.069		-		(16.301.637)		15.068.466									
Total		10.354.041		3.200.000		(52.682.530)		55.516.838		(173.257)									
<b>(b) Combinação de Negócios:</b> As combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia e suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas na demonstração do resultado. O Grupo mensura o ágio como o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. No dia 18 de março de 2022, a controlada Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. assinou o contrato de compra e venda da totalidade das quotas de participação da Solvimm Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. empresa especializada em Cloud AWS. A transação foi concluída em 13 de junho de 2022. O preço de aquisição a ser pago pela Companhia aos sócios da Solvimm é fixo e variável conforme performance dos negócios no período de 24 meses a partir de janeiro de 2022. As parcelas são compostas por uma entrada no valor de R\$ 2.790.000, sendo retido R\$ 500.000 em caso de despesas com a operação antes da Ecore assumir, além de 2 (duas) parcelas anuais em valor variável (Earn Out 1 e 2), sendo o pagamento condicionado ao atingimento, pelos vendedores da Solvimm, de metas atreladas à performance dos seus negócios, bem como ao cumprimento de determinadas obrigações pelos vendedores. Destas parcelas também será retido o valor de R\$ 500.000 em cada um dos pagamentos, para cobrir eventuais prejuízos ou indenizações devidas.																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Ágio (Nota 12)		13.793.804		-		13.793.804		-		-									
Passivo Contingente de Negócios - Curto Prazo		5.575.580		-		5.575.580		-		-									
Conta Garantia		500.000		-		500.000		-		-									
Passivo Contingente de Negócios - Longo Prazo		5.575.580		-		5.575.580		-		-									
Total		11.651.160		-		11.651.160		-		-									
Circulante		5.575.580		-		5.575.580		-		-									
Não circulante		6.075.580		-		6.075.580		-		-									
A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde 13 de junho de 2022																			
inclui o valor de receitas gerado pela Solvimm de R\$ 5.513.962 e o lucro de R\$ 1.919.742 no mesmo período. Em 13 de junho de 2022, o valor justo preliminar dos ativos e passivos adquiridos é o seguinte:																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Caixa e equivalentes de caixa		-		496.835		-													
Clientes		-		271.219		-													
Impostos a Recuperar		-		52.183		-													
Outros Ativos		-		63.076		-													
Imobilizado		-		144.765		-													
Fornecedores e outras contas a pagar		-		(117.254)		-													
Obrigações de benefícios a empregados		-		(392.385)		-													
Impostos a pagar		-		(54.743)		-													
Total		-		463.696		-													
<b>Valor justo dos ativos líquidos</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Ágio		13.793.804		-		13.793.804		-		-									
Valor total da compra		-		14.257.500		-													
Valor liquidado em dinheiro		-		2.606.340		-													
Conta Garantia		-		500.000		-													
Earn Out 1 - abril/2023		-		5.575.580		-													
Earn Out 2 - abril/2024		-		5.575.580		-													
Caixa e equivalentes de caixa na controlada adquirida		-		(496.835)		-													
Saída de caixa previsto na aquisição		-		13.760.665		-													
Total		-		13.760.665		-													
Não houve aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. <b>13 Imobilizado e Intangível: (a) Imobilizado</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Custo		-		-		-													
Em 1º de janeiro		370.285		11.719.949		12.090.234		312.527		10.452.225									
Adições		-		4.980.451		55.324		1.239.788		1.295.112									
Baixas		-		(7.181)		(7.181)		-		-									
Variação cambial controladas		(2.020)		(5.148)		(7.168)		2.434		27.935									
Em 31 de dezembro		368.265		16.688.071		17.056.336		370.285		11.719.948									
Deprec. acumul.		-		-		-		-		-									
Em 1º de janeiro		(160.706)		(4.133.788)		(4.294.494)		(147.972)		(3.393.480)									
Depreciação anual		(39.080)		(2.607.451)		(2.646.531)		(12.734)		(740.308)									
Depreciação acumul.		-		-		-		-		-									
de ativos baixados		-		7.074		7.074		-		-									
Em 31 de dezembro		(199.786)		(6.734.165)		(6.933.951)		(160.706)		(4.294.494)									
Valor contábil		-		-		-		-		-									
Em 1º de janeiro		209.579		7.586.161		7.795.740		164.555		7.058.745									
Em 31 de dezembro		168.479		9.953.906		10.122.385		209.579		7.586.160									
<b>(b) Intangível</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Custo		-		-		-													
Em 1º de janeiro		92.824		-		92.824		88.017		-									
Adições (Nota 12)		-		13.793.804		13.793.804		-		-									
Baixas		-		(4.544)		(4.544)		4.807		-									
Var. Cambial Controladas		(4.544)		-		-		-		-									
Em 31 de dezembro		88.280		13.793.804		13.882.084		92.824		-									
Depreciação acumulada		-		-		-		-		-									
Em 1º de janeiro		(75.224)		-		(75.224)		-		-									
Depreciação anual		(13.056)		-		(13.056)		(24.938)		-									
Depreciação acumulada de ativos baixados		-		-		-		-		(50.286)									
Em 31 de dezembro		(88.280)		-		(88.280)		(75.224)		-									
Valor contábil		-		-		-		-		-									
Em 1º de janeiro		17.600		-		(70.417)		88.017		-									
Em 31 de dezembro		-		13.793.804		13.793.804		17.600		-									
<b>14 Fornecedores</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Fornecedores - Mercado interno		71.956		3.373.058		1.461.986		-		-									
Fornecedores - Mercado externo		-		9.850.782		7.865.392		-		-									
Cartões de crédito a pagar		-		323.532		371.773		-		-									
Total		71.956		13.547.372		9.699.151		-		-									
<b>15 Impostos a pagar</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
COFINS a Pagar		13.318		15.116		381.671		327.554		-									
CSLL a Pagar		-		13.879		628.538		1.354.404		-									
CSRF a Pagar		1.703		209		13.517		11.653		-									
IRPJ a Pagar		-		-		485.488		3.412.449		-									
IRRF a Pagar		29.678		68		3.523.133		2.216.605		-									
ISSQN a Pagar		-		-		261.758		236.185		-									
PIS a Pagar		2.883		3.283		82.843		70.070		-									
Parcelamento de Impostos		-		-		82.585		206.213		-									
Impostos a recolher de controladas no exterior		-		-		628.176		444.489		-									
Outros impostos a pagar		-		-		1.906		-		-									
Total		47.582		32.555		6.089.615		8.279.622		-									
<b>16 Obrigações sociais e trabalhistas</b>																			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>															
		2022 2021		2022 2021															
Salários a pagar		-		3.749.881		2.577.240		-		-									
Pró-labore a pagar		-		53.688		50.743		-		-									
Rescisões a pagar		-		26.503		24.541		-		-									
P																			

CONTINUAÇÃO>>> Ecore Brasil S.A. 43.421.955/0001-25 - 4330067289				Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022 - Em reais, exceto quando indicado de outra forma	
	Controladora		Consolidado		
	2022	2021	2022	2021	2022
Corrente	46.089	(37.011)	(26.145.471)	(11.423.610)	
Diferido	(46.089)	-	2.412.485	2.340.880	36.380.893
Despesa delR e CS	-	(37.011)	(23.732.986)	(9.082.730)	
Aliquota efetiva %	0,00%	0,24%	29,64%	37,25%	
<b>28 Lucro por ação: (a) Básico:</b>					
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia			51.724.813	15.298.871	
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	3.990.000	3.990.000			
Lucro básico por ação - R\$	12,96	3,83			
<b>(b) Diluído:</b>					
Lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. A Companhia tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações, em que é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.					
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia			51.724.813	15.298.871	
Lucro usado para determinar o lucro diluído por ação			51.724.813	15.298.871	
Quant. média ponderada de ações ordinárias em circul. (milhares)	3.990.000	3.990.000			
Ajustes de					
Opções de compra de ações (milhares)	63.341	70.560			
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação (milhares)	4.053.341	4.060.560			
Lucro diluído por ação - R\$	12,76	3,77			
<b>29 Transações com partes relacionadas:</b>					
A Companhia é controlada por 3 acionistas, sendo 95% das ações da Companhia igualmente divididas entre eles. O restante está em posse da própria Companhia - ações em tesouraria. A Companhia detém o total das quotas da empresa Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. e da empresa MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. <b>(a) Dividendos e Juros sobre capital próprio</b>					
<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>					
Aos Administradores e Acionistas Ecore Brasil S.A.					
<b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Ecore Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Ecore Brasil S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ecore Brasil S.A. e da Ecore Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil					
para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,					
Dividendos e JSCP					
Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.					7.224.926
MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.					2.270.902
JSCP - Ecore Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.					198.833
JSCP - MLV Produtos e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.					-
<b>Total</b>					9.694.661
<b>(b) Dividendos pagos:</b> Dividendos pagos apresentados na Nota 19. <b>30 Eventos subsequentes:</b> Em Janeiro de 2023 a empresa Ecore Soluções em Tecnologia Ltda incorporou a empresa Solvimm Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.					
<b>MÁRCIO GIOVANI DA SILVEIRA</b> - Diretor Presidente					
<b>FERNANDA ESTEVES</b> - Diretora					
<b>MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>					
Contadora - CRC RS 075501/O-2 - CPF 430.140.460-00					

# Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS


## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- (51) 3213-1333 / 3213-1338
- (51) 99649-0062

\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**LINCK Máquinas S.A.** - C.N.P.J. Nº 92.747.492/0001-00 • NIRE Nº 43 3 0001863 6•  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL: EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA:** Convo-  
 camos os Senhores Acionistas da Linck Máquinas S/A, com sede na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro  
 Industrial, Eldorado do Sul – RS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser  
 realizada às 15 horas do dia 03 de maio de 2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: I –  
**Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre o aumento do capital social de R\$ 38.000.000,00  
 para R\$ 51.873.317,98, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de Adiantamento para Futuro  
 Aumento de Capital – AFAC, proveniente da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 28/04/2022, e sobre a  
 correspondente alteração do estatuto social, para registrar o novo capital social; II – **Em Assembleia Geral  
 Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras  
 relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do  
 Lucro Líquido do Exercício apurado em 31 de dezembro de 2022; c) Fixar a verba destinada à remuneração  
 global dos Administradores e a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício 2023. A assembleia  
 ocorrerá em plataforma digital. Para participar da assembleia o acionista deverá solicitar o "link de acesso"  
 encaminhando e-mail à Diretoria até às 16h do dia 02 de maio de 2023.  
 Eldorado do Sul/RS, 24 de abril de 2023. Suzana Maria Matte Linck - Diretora Presidente 

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

 [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

 (51) 3213-1333 / 3213-1338

 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC